



ESCLARECIMENTO Nº 04

Às Empresas licitantes – Concorrência Pública nº 006/2017

Prezados Senhores,

Damos conhecimento das consultas de esclarecimentos referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 006/2017, bem como a resposta da Comissão Permanente de Licitação.

CONSULTA

QUESTIONAMENTO 01

“Vimos á necessidade de apresentar um engenheiro mecânico como responsável técnico da obra, em virtude dos serviços que serão executados, à qual, correspondem a suas atribuições, são eles conforme planilhas;

4 - INTERVENÇÕES ELÉTRICAS NO EDIFÍCIO PEDAGÓGICO:

0204 - INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

0307 - AR REFRIGERADO

6 - INTERVENÇÕES ELÉTRICAS NO BLOCO DE SERVIÇOS

0203 - INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

0304 - AR REFRIGERADO

12 - INTERVENÇÕES ELÉTRICAS NO AUDITÓRIO

0203 - INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

0303 - AR REFRIGERADO

14 - INTERVENÇÕES ELÉTRICAS NA BIBLIOTECA

0202 - INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

0303 - AR REFRIGERADO

16 - INTERVENÇÕES ELÉTRICAS NO GINÁSIO POLIESPORTIVO

0203 - INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

0302 - AR REFRIGERADO

3 - INTERVENÇÕES CIVIS - BLOCO PEDAGÓGICO

1401- INSTALAÇÃO DE GÁS, tendo que fornecendo (Laudo técnico de Estanqueidade) e INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO tendo que fornecendo (Laudo técnico de Estanqueidade). ”

RESPOSTA

Com base em manifestação da área técnica, esclarecemos:

O “sistema de climatização” mencionado na planilha refere-se apenas ao conjunto de serviços de compra e instalação de equipamentos de ar condicionado previamente especificados do tipo Split, com unidades condensadoras e evaporadoras, além das linhas frigorígenas e drenos de PVC. Trata-se de serviço comumente subcontratado, o que já obriga a contratada, a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

apresentação de responsabilidade técnica pela execução de engenheiro mecânico (pelo subcontratado).

CONSULTA

QUESTIONAMENTO 02

“Gostaríamos de saber se o projeto Arquitetônico e Elétrico foram aprovados junto aos órgãos competentes: Corpo de bombeiro, Prefeitura Municipal De Baixo Guandu e EDP Escelsa, para que ao iniciar a obra seja providenciado as respectivas licenças de Alvara de execução e o habite-se da obra.”

RESPOSTA

Com base em manifestação da área técnica, esclarecemos:

O Projeto Arquitetônico foi aprovado no processo 7353/13-PMBG. A SEDU fez modificações na arquitetura visando adequar os espaços para amparar o programa pedagógico Escola Viva. O projeto arquitetônico modificado, já foi analisado na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu e aguarda apenas a aprovação do Corpo de Bombeiros (CB), sob o protocolo nº 76532-001. Já foram empreendidas análises que apontaram pequenas correções, estas já efetuadas e aguardando análise final do CB. O projeto de entrada de energia com subestação de 300 kVA's já se encontra aprovado na EDP Escelsa. Em resumo, todos os projetos encontram-se em fase final de aprovação e a aprovação definitiva não importará em alteração dos custos da obra (quantitativos de serviços).